

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDE

EDITAL Nº 03 DE 01 DE MARÇO DE 2024
CONCURSO LER BEM IPOJUCA 2023 – 10 EDIÇÃO

Projeto ASPA de incentivo à leitura

A Prefeitura Municipal do Ipojuca, por meio da Secretaria de Educação do Município, aderiu ao Projeto Aspa de Incentivo à Leitura — Concurso Ler Bem, por entender que ele contribui para o fortalecimento do hábito da leitura e para a formação de leitores proficientes.

O Concurso Ler Bem é uma ação social da Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores (ASPAs), que visa despertar o prazer de ler entre estudantes da rede municipal de ensino, dando a eles uma perspectiva de um futuro melhor a partir do hábito da leitura como meio de aprendizagem, amadurecimento e desenvolvimento de senso crítico.

O evento é uma saudável disputa entre os estudantes dos 4º anos do Ensino Fundamental, com idade máxima de 10 anos, devidamente matriculados nas escolas municipais do Ipojuca no corrente ano letivo, que tem como objetivo escolher o estudante com melhor desempenho de leitura em voz alta, a partir da vocalização de páginas sorteadas de textos previamente selecionados.

O Concurso Ler Bem – Ipojuca será realizado de forma presencial na etapa municipal seleção nas escolas, a critério da unidade de ensino. As etapas semifinais municipal e regional ocorrerão por meio virtual, com a leitura dos textos feita remotamente para a comissão julgadora por meio de plataformas digitais (*Google Meet* ou outras). As finais municipal e regional serão realizadas de forma presencial.

1. DO OBJETIVO

1.1 Promover o Concurso Ler Bem na Rede Municipal de Ensino do Ipojuca

2. COMISSÃO ORGANIZADORA NO MUNICÍPIO

2.1 A Comissão Organizadora do Concurso Ler Bem Ipojuca 2024 é composta por servidores da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino e Diretoria de Gestão Escolar.

2.2 As servidoras representantes do município inscritas junto à ASPA, que coordenarão a Comissão Organizadora do Concurso Ler Bem Ipojuca 2024, são:

- ANA CÉLIA FEITOZA GUIMARÃES, Função: Pedagoga.
- ANA LAURA FERREIRA DOS SANTOS, Função: Pedagoga.

3. DO CONCURSO

3.1 O concurso consistirá na leitura em voz alta, pelos estudantes, de páginas de livro previamente escolhido, respeitando-se os critérios elencados neste edital.

3.2 Os estudantes serão escolhidos após a avaliação de leitura de páginas do livro **"O veleiro de cristal"**, de José Mauro de Vasconcelos.

4. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do Concurso **estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental, com idade máxima de 10 anos**, devidamente matriculados nas escolas municipais do Ipojuca no corrente ano letivo.

5. DESEMPATE

5.1 A avaliação da leitura dos estudantes obedecerão aos seguintes critérios:

- Aplicação de pausas necessárias pela pontuação (valendo até 4,0 pontos);
- Entonação da voz (valendo até 3,0 pontos);
- Espontaneidade (valendo até 3,0 pontos).

6. FASES DO CONCURSO

6.1 Em caso de empate na nota final de mais de um estudante, o desempate seguirá os seguintes critérios:

- 1º Maior pontuação no critério "Espontaneidade";
- 2º Maior pontuação no critério "Entonação da voz";
- 3º Maior pontuação no critério "Aplicação de pausas necessárias pela pontuação";
- 4º Após nova rodada de avaliação de leitura de páginas de livro previamente escolhido.

7. FASES DO CONCURSO

7.1 FASE MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Educação escolherá um estudante representante do município, atendendo-se aos requisitos de participação e aos critérios do Concurso. Assim, essa fase será subdividida em três etapas:

7.1.1 ETAPA 1: SELEÇÃO NAS ESCOLAS - ATÉ 12/04/2024 (Executada pela escola)

7.1.1.1 Realizada de forma presencial, com a leitura dos textos feita até o dia **12/04/2024**.

7.1.1.2 Nesta etapa cada escola deverá escolher somente 01 (um) estudante para ser o representante na próxima etapa.

7.1.1.3 A comissão julgadora da escola selecionará seu estudante representante, respeitando-se os critérios do Concurso.

7.1.1.4 É preferível que os avaliadores sejam reconhecidos pelo domínio da língua portuguesa.

7.1.1.5 No dia da seleção, um membro da comissão julgadora sorteará a página do livro "*O veleiro de cristal*" que cada estudante, na sua vez, fará a leitura dos trechos solicitados.

7.1.1.6 O estudante que não atender aos requisitos de participação do Concurso será desclassificado e a escola perderá o direito de ser representada na etapa seguinte.

7.1.2 INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE REPRESENTANTE DA ESCOLA

7.1.2.1 A inscrição do representante de cada escola deverá ser feita até o dia **12/04/2024** através do formulário *online* do *Google Forms*:

https://docs.google.com/forms/d/18SVEW0j_3Gk3OlcO9IsDun8bMikog91y3LGbwNZv4mc/edit

7.1.2.2 Também é necessário anexar, no formulário *online* do *Google Forms* apresentado no item acima (7.1.2.1), os seguintes documentos digitalizados (**em arquivos legíveis no formato PDF**):

- Autorização assinada pelo responsável (Anexo A);
- Certidão de nascimento do estudante.

7.1.2.3 As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia **16/04/2024**.

7.1.3 ETAPA 2: SEMIFINAL MUNICIPAL - 29 e 30/04/2024 (Executada pela Secretaria de Educação do Ipojuca)

7.1.3.1 Realizada totalmente por meio virtual, com a leitura dos textos feita remotamente, nos dias **29 e 30/04/2024** em um único turno: manhã (9h).

7.1.3.2 O dia da leitura (se 29 ou 30/04/2024) será definido respeitando-se a ordem de inscrição dos estudantes.

7.1.3.3 Nesta etapa serão escolhidos 6 (seis) estudantes, mediante as notas atribuídas por uma comissão julgadora formada por 5 (cinco) membros nomeados pela Secretaria Municipal de Educação. A decisão da comissão julgadora terá caráter irrevogável e os estudantes vitoriosos chamados para a Etapa Final Municipal.

7.1.3.4 É preferível que os avaliadores sejam reconhecidos pelo domínio da língua portuguesa.

7.1.3.5 Nos dias da seleção, os participantes terão que ler trechos do livro "*O veleiro de cristal*", de José Mauro de Vasconcelos, diante de toda a comissão julgadora.

7.1.3.6 No dia da seleção, um membro da comissão julgadora sorteará a página do livro que cada estudante, na sua vez, fará a leitura dos trechos solicitados.

7.1.3.7 O estudante que não atender aos requisitos de participação do Concurso será desclassificado e a escola perderá o direito de participar da Final Municipal.

7.1.4 ETAPA 3: FINAL MUNICIPAL - 08/05/2024 (Executada pela Secretaria de Educação do Ipojuca)

7.1.4.1 Realizada de forma presencial, com a leitura dos textos no dia 08/05/2024, às 09 horas.

7.1.4.2 Nesta etapa será escolhido somente 01 (um) estudante, mediante as notas atribuídas por uma comissão julgadora formada por 5 (cinco) membros nomeados pela Secretaria de Educação. A decisão da comissão julgadora terá caráter irrevogável e o vitorioso será o representante do município na fase seguinte.

7.1.4.3 Os estudantes finalistas deverão ler o livro "*O veleiro de cristal*", de José Mauro de Vasconcelos. No dia da seleção, os participantes terão que ler 02 (duas) páginas do livro diante de toda a comissão julgadora.

7.1.4.4 No dia da seleção, um membro da comissão julgadora sorteará as páginas do livro que cada estudante, na sua vez, fará a leitura dos trechos solicitados.

7.1.4.5 A comissão julgadora selecionará o estudante representante do município, respeitando-se os critérios do Concurso.

7.1.4.6 O representante municipal será convocado para o preenchimento da ficha de inscrição a ser enviada para a ASPA.

7.1.4.7 O livro a ser lido na semifinal regional será enviado pela ASPA.

7.1.4.8 O estudante que não atender aos requisitos de participação do Concurso será desclassificado e a escola perderá o direito de participar da Semifinal Estadual.

7.1.5 PREMIAÇÃO FASE MUNICIPAL

7.1.5.1 Todos os estudantes representantes das escolas municipais receberão medalha de participação na 10ª edição do Concurso Ler Bem Ipojuca.

7.1.5.2 Todas as unidades de ensino participantes da 10ª edição do Concurso Ler Bem Ipojuca receberão placas de participação.

7.1.5.3 O aluno representante do município do Ipojuca receberá um tablet no dia da fase Regional (cada município pernambucano participante do Concurso terá um aluno classificado para a fase regional).

7.1.6 CRONOGRAMA DA FASE MUNICIPAL

PERÍODO	AÇÃO
Até 01/03/2024	Publicação e divulgação do Edital
Até 12/04/2024	Etapa 1: Seleção nas escolas



Até 12/04/2024	Inscrição dos representantes escolares: preenchimento do formulário e envio de documentos
Até 19/04/2024	Homologação das inscrições
29 e 30/04/2024	Etapa 2: Semifinal municipal (manhã às 9h)
Até 03/05/2024	Divulgação dos resultados das semifinais municipais
08/05/2024	Etapa 3: Final (manhã às 09h)
Até 10/05/2024	Divulgação dos resultados da final

8. FASE REGIONAL EXECUTADA PELA ASPA

As semifinais regionais do 14º Concurso Ler Bem serão realizadas por meio virtual, com a leitura dos textos feita remotamente, com transmissão AO VIVO via YouTube ou por meio de outra plataforma de transmissão *online/remota* reconhecida e validada pela Aspa, organizadora do Concurso. A final regional será no formato presencial.

8.1 ETAPA 1: SEMIFINAIS REGIONAIS - De 22 a 30 de julho de 2024 (Online)

8.1.1 Serão formados grupos, divididos por regiões, das Secretarias Municipais de Educação participantes do projeto. De cada região serão classificados 03 (três) candidatos, após avaliação de uma comissão julgadora formada pela Aspa. Os 03 (três) representantes de cada região irão para a final. A data da leitura do representante de Ipojuca será definida pela ASPA.

Todos os alunos classificados para a final receberão uma camiseta com a identificação do município e um livro do qual sairão os textos para a leitura na Final do Concurso.

8.2 ETAPA 2: FINAL REGIONAL – 12/09/2024 (Presencial)

8.2.1 Nesta fase serão escolhidos os primeiro, segundo e terceiro colocados no Concurso, diante de uma comissão julgadora formada por 07 (sete) membros, cuja composição será mantida em sigilo até o momento decisivo do Concurso.

8.2.2 A decisão da comissão julgadora terá caráter irrevogável e o vitorioso será chamado à premiação.

8.2.3 O aluno primeiro colocado no 14º Concurso Ler Bem receberá como prêmio especial uma participação no 23º Encontro Aspa, que será realizado de 06 a 08 de dezembro/2024, com uma hospedagem em apartamento duplo no Resort em Pernambuco. O aluno deve ir ao evento acompanhado dos pais ou responsáveis

legais. Também serão premiados com hospedagem em apartamento duplo para o mesmo evento: o Gestor da escola onde estuda o aluno vencedor do Concurso, como também o seu Professor e o Secretário de Educação do Município vencedor.

8.2.4 Os segundo e terceiro colocados também participarão do 23º Encontro Aspa, com uma hospedagem em apartamento duplo. Os alunos devem ir ao evento acompanhados dos pais ou responsáveis legais. Também serão premiados com hospedagem em apartamento duplo para o mesmo evento: os respectivos professores dos alunos segundo e terceiro colocados.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 A fase seleção nas escolas da etapa Municipal ocorrerá no formato presencial.

9.2 As fases semifinais das etapas Municipal e Regional ocorrerão por meio virtual.

9.3 As finais Municipal e Regional ocorrerão no formato presencial.

9.4 Somente poderão participar do Concurso estudantes matriculados no 4º ano do Ensino Fundamental com idade máxima de 10 anos.

9.5 Os estudantes representantes de cada escola que não comparecerem nas datas e turnos indicados para sua leitura nas etapas semifinais e final municipais serão automaticamente excluídos do Concurso.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Secretaria de Educação do Ipojuca.

9.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Ipojuca, 01 de março de 2024.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação do Ipojuca

CHANCELA:



KARLA CRISTIAN DA SILVA

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino - DDE

CONCURSO LER BEM IPOJUCA 2024 – 10ª EDIÇÃO

(EDITAL Nº 03 DE 01 DE MARÇO DE 2024)

Projeto ASPA de incentivo à leitura

ANEXO A - Modelo de autorização para uso de imagem e voz

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o uso da imagem e voz do(a) menor: _____

_____ em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para serem utilizados pelo Projeto ASPA de Incentivo à Leitura – Concurso Ler Bem, bem como pela Secretaria de Educação do Ipojuca, sejam esses materiais destinados à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso em todo o território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) folder de apresentação; (II) anúncios em revistas e jornais em geral; (III) home page; (IV) cartazes; (V) mídia eletrônica (painéis, video-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, hipermídia, Internet, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do(a) menor ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Ipojuca/PE, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Representante Legal

Nome do representante legal: _____

CPF ____/____/____-____

